

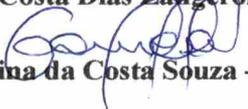


ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

**Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Em **oito de maio** dois mil e vinte e cinco, as dezesseis horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal e nos termos do artigo 69, IV - do Regimento Interno que confere à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: a) - opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à educação e ao ensino, nos diferentes graus; b) - opinar sobre todas as matérias que versem sobre diretrizes e base da educação e reformas do Magistério Municipal; c) - opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à higiene, à saúde pública e à assistência social; d) - opinar sobre todas as proposições e matérias atinentes à prestação, pelo Município, de assistência médico-hospitalar e de serviços de pronto-socorro aos servidores ou à população; e) - opinar sobre todas as proposições e matérias que digam respeito às condições sanitárias de fabricação, beneficiamento ou comercialização de produtos ou gêneros alimentícios; f) - opinar sobre todas as matérias e proposições que versarem sobre a profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos; g) - opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao conjunto de conhecimentos tendentes a garantir a preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, seus valores culturais e artísticos; h) - opinar sobre todas as proposições que versarem sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos, bem como as que versarem sobre a concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município; i) - opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à educação física escolar, ao esporte, à recreação, ao lazer e ao turismo. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º - O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º - O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º - Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º - Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. Esta Comissão *designa para a relatoria a Monnize da Costa Dias Zangeroli; Vereadora/União*. Inicia a análise do Projeto de Lei pautado para esta Comissão: **PLL 7/2025 - Projeto de Lei Legislativo**. **Ementa:** Cria a Sessão Azul/Cine Azul, no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino/MT, com o objetivo de promover a inclusão cultural de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outras deficiências, oferecendo acessibilidade para o público com necessidades especiais. Autoria: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** – Vereadora/União. Parecer Jurídico nº 12/2025 – opina pelo prosseguimento do processo legislativo. Parecer da CCJ nº 45/2025 – Parecer favorável. **PLL 34/2025 - Projeto de Lei Legislativo**. **Ementa:** Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de "Qualidade de vida da Mulher no Período do Climatério", a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de março. Autor: **Eraldes Catarino de Campos** – Vereadora/PSD. Parecer Jurídico nº 12/2025 – opina pelo prosseguimento do processo legislativo. Parecer da CCJ nº 10/2025 – Parecer favorável. **Decisão da Comissão: EMITIR PARECER FAVORÁVEL**. Encaminha o projeto de lei ao Presidência da Câmara para compor pauta de ordem do dia e por discussão e votação em Sessão Plenária. Registra ausência da senhora Michele Cristina Carrasco Mauriz na reunião. Nada mais a constar encerra as dezessete horas a presente reunião.

  
Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** – Vereadora/União

  
Vice-Presidente: **Gonçalves da Costa Souza** - Vereadora/PSD